

## FATOR-CHAVE: RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

**TEMA PRIORITÁRIO:** Saneamento Básico.

**OBJETIVO:** Melhorar a eficiência dos serviços e universalizar o atendimento de água e esgoto.

**INICIATIVAS:**

- 1: Aperfeiçoamento da regulamentação do saneamento básico;
- 2: Regulamentação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico;
- 3: Simplificação dos procedimentos para a liberação de recursos públicos.

**Foram realizadas 13 ações para alcançar esse objetivo:**

- 3 ações de geração de conhecimento;
- 10 ações de defesa de interesses.

### **Ação 1: Defesa de Interesses**

A CNI alinhou o posicionamento do setor industrial quanto à nova legislação do saneamento básico, por meio da realização de reuniões com ABCON, CBIC, Federações de indústria, CNM e empresas privadas de saneamento.

A partir do alinhamento de posição, a CNI participou do Grupo de Trabalho da Casa Civil, para construção da MP 844/2018, que aperfeiçoa a política nacional de saneamento básico. Ainda no âmbito do Poder Executivo, a CNI participou de consulta, do Ministério do Desenvolvimento Regional, aos setores afetados pela nova política de saneamento básico. Essa consulta contribuiu para o estabelecimento de um consenso entre os setores em relação à MP 868/2018, que foi reeditada após a MP 844/2018 perder eficácia por falta de votação.

### **Ação 2: Defesa de Interesses**

A CNI mobilizou a base industrial pela aprovação das MPs 844/2018 e 868/2018, por meio da publicação de duas edições do boletim [CNI em ação](#) (jul e nov/2018). Outra ação de mobilização foi a realização do Seminário "Saneamento 2019-2022", com a participação de representantes do executivo e do legislativo, em parceria com a Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON/SINDCON), Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB) e com a Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim).

### **Ação 3: Defesa de Interesses**

A CNI defende a atualização do marco legal de saneamento básico mediante a melhoria do ambiente regulatório e do aumento da concorrência como forma de retomada dos investimentos necessários para a universalização. Em junho de 2019, foi apresentado o PL 3.261/2019, que atende as propostas defendidas pela CNI de que a modernização do marco regulatório do setor deve abrir o mercado à competição, criando a obrigatoriedade de licitação

para novas contratações e o estabelecimento de normas de referência nacionais para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

#### **Ação 4: Geração de Conhecimento**

Elaboração e divulgação do documento "[Saneamento Básico: uma agenda regulatória e institucional](#)", no âmbito das Propostas da Indústria para as Eleições 2018. Este documento apresenta propostas de aperfeiçoamento do marco regulatório do saneamento básico, com o objetivo de estimular uma maior participação do setor privado.

#### **Ação 5: Defesa de interesses**

A CNI lançou a Plataforma online "[A realidade do saneamento básico no Brasil](#)", com o objetivo de conscientizar o público, de forma interativa e dinâmica, sobre a situação dos serviços de água e esgoto em todo país e sobre a deficiência no atendimento enfrentada pela população brasileira. A plataforma obteve 6.453 visualizações entre novembro de 2018 e fevereiro de 2019.

Em outra ação de conscientização, a CNI realizou campanha na mídia para divulgação das propostas de melhoria do setor, apresentando a importância do saneamento e os déficits enfrentados no atendimento dos serviços de água e esgoto. A campanha resultou em 208 matérias publicadas na mídia.

#### **Ação 6: Defesa de interesses**

A CNI elaborou e divulgou o estudo "[Impactos fiscais decorrentes do regime especial de incentivos para o desenvolvimento do saneamento básico](#)", que trata da inclusão de um sistema de créditos de PIS-Cofins para investimentos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico – REISB.

A CNI defendeu no Poder Legislativo a aprovação do PLS 52/2017, que altera a Lei de Saneamento Básico, para que os investimentos em sistemas de saneamento básico sejam incentivados por meio de descontos nas contribuições PIS/PASEP e COFINS, de forma alinhada às demandas apresentadas no estudo.

#### **Ação 7: Defesa de Interesses**

Mobilização pela incorporação das propostas da CNI, contidas no documento "[Investimentos em saneamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço \(FGTS\) - Uma agenda de simplificação e otimização](#)", às normas infralegais.

As instruções normativas 26, 33 e 37, de 2017, publicadas pelo Ministério das Cidades, atendem, total ou parcialmente, a seis das 17 propostas apresentadas no estudo. Entre outros aprimoramentos, os projetos de sistema de saneamento integrado, de eficiência energética e de redução de perdas passaram a ser considerados aptos a captar recursos do FGTS. Além disso, foi estabelecido um calendário anual com a previsão da abertura dos processos seletivos dos projetos de saneamento, garantindo previsibilidade na liberação dos recursos.

#### **Ação 8: Defesa de Interesses**

A CNI atuou pela aprovação do novo marco legal de saneamento básico, através de ações de defesa de interesse, que tem como foco a universalização do saneamento até 2033 e a criação

de concorrência para aumentar os investimentos privados no setor. O tema se tornou urgente durante a pandemia e, em julho de 2020, foi editada a lei [14.026/2020](#).

#### **Ação 9: Defesa de Interesses**

A CNI realizou ações de mídia por meio de artigos, [posicionamentos](#) e matérias publicadas no [portal da indústria](#) para mobilizar a base e a sociedade em geral, pela importância da regulamentação do novo marco legal do saneamento. Em dezembro de 2020 foi publicado o decreto 10.588 que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União para o setor. Outro marco regulatório importante para o setor é o decreto 10.710, publicado em maio de 2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos regulares em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas na Lei 11.445/2007. A CNI participou da consulta pública realizada para elaboração desse decreto

#### **Ação 10: Defesa de Interesses**

A CNI participou da consulta pública realizada pela ANA para a elaboração da Agenda Regulatória 2022. Após a publicação do Novo Marco Legal do Saneamento, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) passa a ter competência para editar normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. Muitas [normas](#) foram atualizadas, incluindo as metas de universalização e o fim dos lixões. Além da mudança no nome, a ANA ficou responsável por padronizar as normas das agências reguladoras no País. Ciente da importância das normas de referência para o sucesso do Novo Marco,

#### **Ação 11: Geração de Conhecimento**

Elaboração e divulgação do documento "[Saneamento Básico: a relevância do setor para o crescimento econômico e a melhoria do bem-estar](#)". O trabalho ressalta a importância do processo de universalização do saneamento em todos os Estados, promovendo a competição, mobilizando recursos privados, e superando os problemas históricos de má governança e gestão das empresas e autarquias dominantes no setor.

#### **Ação 12: Geração de Conhecimento**

Lançamento, em agosto de 2018, do "[Guia do Saneamento Básico](#)". O material reúne as principais informações sobre o novo marco legal do saneamento e tem como principal meta colaborar com os municípios para a implementação das novas regras do setor. O guia foi produzido pelo Centro de Liderança Pública (CLP) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e outras entidades, como a Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgotos (Abcon), o Instituto Trata Brasil, o Ministério da Economia e o Instituto Moreira Sales.

#### **Ação 13: Defesa de Interesses**

Ao longo de 2020 e 2021, a CNI realizou uma série de ações de imprensa em defesa do Marco do Saneamento:

- [Guia sobre o marco do saneamento auxiliará municípios na expansão dos serviços;](#)
- [CNI defende regulamentação de serviços de reuso de água de esgoto tratado;](#)

- Manutenção dos vetos ao marco do saneamento coloca País no caminho da universalização dos serviços;
- A recuperação do Brasil passa pela indústria;
- Leilões de saneamento bem sucedidos mostram disposição do setor privado para investir;
- Saneamento será o motor do crescimento da infraestrutura na recuperação da economia;
- Regulamentar marco do saneamento na direção certa passa por definição de metas;
- Marco do saneamento será a maior alavanca para investimentos e retomada da economia, diz tasso jereissati;
- Novo marco legal do saneamento e o futuro da infraestrutura no país;
- Marco legal é passo importante para universalizar saneamento básico no país;